



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.483, de 10 de janeiro de 1.985.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie".

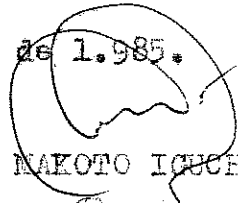
MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :


Artigo 1º - Os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie, para pagamento no mês de janeiro de 1.985, são fixados conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de janeiro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER WINNICK CABTANO
COORDENADOR GERAL


HÉLIO MAEDA
DIRETOR DA RECEITA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ap


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.483, de 10 de janeiro de 1.985.

T A B E L A

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

JANEIRO/83

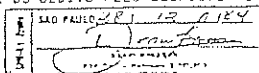
TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL VIGENTE NOS MES DE JANEIRO DE 1985

PÁGINA - 1

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1985	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1985
1984	3.236	2.949	2.626	2.387	2.192	2.013	1.843	1.671	1.511	1.367	1.214	1.100	1984
1983	6.393	7.918	7.421	6.808	6.246	5.713	5.365	4.922	4.536	4.143	3.776	3.484	1983
1982	16.004	15.242	14.516	13.759	13.042	12.362	11.662	10.899	10.166	9.520	8.939	8.393	1982
1981	31.506	29.585	27.831	26.256	24.770	23.366	22.045	20.837	19.713	18.650	17.678	16.854	1981
1980	48.063	46.348	44.695	43.101	41.664	40.391	39.138	37.924	36.820	35.678	34.572	33.512	1980
1979	55.041	55.041	55.041	50.013	50.083	50.083	50.083	50.083	50.083	50.083	50.083	50.083	1979
1978	76.978	76.978	76.978	70.818	70.818	70.818	65.709	65.709	65.709	61.252	61.252	61.252	1978
1977	100.467	100.467	100.467	94.557	94.557	94.557	90.100	90.100	90.100	84.090	84.090	84.090	1977
1976	138.931	138.931	138.931	127.562	127.562	127.562	116.944	116.944	116.944	110.233	110.233	110.233	1976
1975	180.049	180.049	180.049	170.834	170.834	170.834	161.067	161.067	161.067	151.001	151.001	151.001	1975
1974	239.147	239.147	239.147	210.750	210.750	210.750	201.134	201.134	201.134	191.318	191.318	191.318	1974
1973	283.320	283.320	283.320	275.808	275.808	275.808	266.392	266.392	266.392	256.476	256.476	256.476	1973
1972	320.883	320.883	320.883	311.467	311.467	311.467	303.053	303.053	303.053	293.437	293.437	293.437	1972
1971	389.897	389.897	389.897	366.406	366.406	366.406	349.080	349.080	349.080	336.559	336.559	336.559	1971
1970	464.822	464.822	464.822	451.099	451.099	451.099	425.156	425.156	425.156	407.977	407.977	407.977	1970
1969	550.664	550.664	550.664	537.943	537.943	537.943	507.092	507.092	507.092	480.748	480.748	480.748	1969
1968	669.211	669.211	669.211	632.852	632.852	632.852	602.901	602.901	602.901	573.752	573.752	573.752	1968
1967	820.312	820.312	820.312	784.352	784.352	784.352	754.052	754.052	754.052	719.945	719.945	719.945	1967
1966	1080.794	1080.794	1080.794	993.800	993.800	993.800	924.485	924.485	924.485	871.597	871.597	871.597	1966
1965	1412.896	1412.896	1412.896	1350.692	1350.692	1350.692	1293.698	1293.698	1293.698	1220.226	1220.226	1220.226	1965
1964	-	-	-	2147.565	2147.565	2147.565	1900.505	1900.505	1900.505	1602.661	1602.661	1602.661	1964

ATE DEZ/82, ESTA TABELA ESTA CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTN DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO DO DEBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/83, CONSIDERA A ORTN DO PADRÃO MES DE VENCIMENTO DO DEBITO, CONFORME ART. 23 DO D.L. 1967/82. ASSIM SENDO:

- VALOR CORRIGIDO DE DEBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/ANO DO SEU VENCIMENTO.
- VALOR DA CORRECAO MONETARIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MES/ANO DO SEU VENCIMENTO, DIVIDINDO DE 1.000
- VALOR DA ORTN UTILIZADA - 24.432,06



Ferraz de Vasconcelos, 10 de janeiro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL